



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 728/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de fevereiro de 2019 de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 16 de fevereiro, sob o número 583 livro 40 e folhas nº 185;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 130/2019 – SESMA/PROJUR, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 690/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2023 a 17/02/2024 a servidora municipal **HELTON JORGE BARROS DA GAMA – Cirurgião Dentista**, registrado na Matrícula nº 005173-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhadados de **maio de 2007 a maio de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **19 de dezembro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de dezembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 728/2023

PORTARIA Nº 728/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de fevereiro de 2019 de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 16 de fevereiro, sob o número 583 livro 40 e folhas nº 185;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 130/2019 – SESMA/PROJUR, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 690/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2023 a 17/02/2024 a servidora municipal HELTON JORGE BARROS DA GAMA – Cirurgião Dentista, registrado na Matrícula nº 005173-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2007 a maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 19 de dezembro de 2023, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: E862737E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/12/2023. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>